

Edição 330 - Brasília, 19 de maio de 2017.

Abertas as inscrições para Programa de Mobilidade Nacional da Abruem

Alunos das 45 afiliadas têm até o dia 31 para se inscreverem



Conhecer o Brasil e as particularidades de cada região pode ser muito significativo para a vivência pessoal e também acadêmica. Foi pensando nisso que a Associação Brasileira dos Reitores de Universidades Estaduais e Municipais (Abruem) criou o Programa de Mobilidade Nacional, o PMN. A ação consiste na oferta de vagas para intercâmbio estudantil entre as 45 instituições

afiliadas.

O presidente da Associação, reitor Aldo Nelson Bona (Unicentro), afirma que o intercâmbio dentro do território nacional – assim como o realizado em outros países - proporciona aos estudantes de graduação ganhos inconteste. “Não só do ponto de vista do conteúdo acadêmico, mas fundamentalmente da formação como ser humano”, defende. Para ele, a ida para uma outra Universidade significa o contato com outras pessoas – professores e colegas de curso –, com uma grade diferente, com uma nova maneira de olhar para um mesmo conteúdo, o que traz uma ampliação nos horizontes formativos.

O Edital para o segundo semestre de 2017 já está em andamento. 27 universidades afiliadas à Abruem estão participando com a oferta de 1.218 vagas para receber estudantes de outras instituições. O número de vagas destinado ao processo de mobilidade, assim como os cursos, varia de Instituição para Instituição. Os acadêmicos interessados em participar do PMN têm até o dia 31 de maio para se inscreverem. O Edital completo com todas as vagas ofertadas pelas 45 universidades pode ser conferido no **site da Abruem**. O documento também indica quais são os trâmites que devem ser cumpridos pelos candidatos, como e onde se inscrever.



A Universidade Estadual do Amazonas (UEA), por exemplo, nesse primeiro semestre, enviou duas estudantes em processo de mobilidade nacional para a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), localizada no interior do Paraná. Um delas é a Rúbia Ribeiro. Ela conta que o intercâmbio está permitindo que ela conheça, sem sair do Brasil, uma cultura muito diferente da sua. Além disso, ela destaca os ganhos acadêmicos, podendo participar de disciplinas e atividades que não são ofertadas na sua Universidade de origem. “A minha instituição não possui muitas estruturas e isso é uma das vantagens. O motivo de fazer o intercâmbio foi vir em busca de qualidade de ensino e ele está me possibilitando isso”, explica.



Programa de Mobilidade
ABRUEM

Já o Jean Gabriel Turco Castro, que é estudante do curso de Administração do campus de Irati da Unicentro, fez o caminho inverso. Ele está fazendo intercâmbio na Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). “A contribuição dessa mobilidade é, justamente, o resultado da observação que você faz. Ver como funciona as coisas em outros lugares, ver o que dá certo, o que não dá”, avalia.

Universidades Estaduais do Paraná: patrimônio dos paranaenses

Constantes ataques à autonomia universitária são repudiados

A autonomia universitária, recorrentemente, vem sendo atacada no Paraná com a edição de medidas pontuais por parte do Governo do Estado. O argumento utilizado é o de que as instituições de ensino superior públicas estaduais representam somente despesas ao Estado. As comunidades universitárias, compostas por mais de 100 mil pessoas - entre estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e funcionários -, juntas, em reunião realizada na Universidade Estadual de Londrina (UEL), posicionou-se firmemente contra a situação, defendendo que as sete Universidades - localizadas no interior do Estado - são patrimônio do Paraná e do povo paranaense! Como encaminhamentos da reunião, foi redigida e publicada a chamada **Carta de Londrina**, dirigida a toda a comunidade paranaense e, em especial, aos setores do governo do Estado e ao próprio governador. Confira a íntegra do documento conjunto abaixo.

Carta de Londrina

As Comunidades Acadêmicas das sete Universidades Estaduais do Paraná, representadas pelos Conselheiros integrantes dos Conselhos Universitários de todas as IIES, integrantes do Comitê Estadual em Defesa do Ensino Superior Público do Paraná e demais integrantes do corpo docente, de agentes universitários e de estudantes das nossas instituições, reunidos na Universidade Estadual de Londrina, apresentam sua manifestação em relação ao contexto de constantes ataques sofridos por atos de gestão do Governo do Estado, consubstanciados em Decretos, resoluções e atas de reuniões, atos esses sem validade legal, na medida em que contrariam o princípio constitucional da autonomia universitária prevista nos artigos 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição Estadual.

Lamentam, as comunidades acadêmicas das Universidades, que este ataque por atos normativos venha acompanhado de um discurso estruturado de contrapropaganda que objetiva convencer as demais estruturas de governo e a própria sociedade de que nossas Universidades representam um peso ao orçamento do Estado e que nelas falta transparência na gestão. Pior ainda é esse discurso ser assumido por outros órgãos de Estado, como o Tribunal de Contas, que também em seus discursos e práticas tem exigido o cumprimento de atos inconstitucionais e submetido os gestores das Universidades a condenações com o objetivo de intimidar a prática de atos amparados pelas disposições das constituições.

Reafirmam que o sistema de ensino superior do Estado é um PATRIMÔNIO DO POVO DO PARANÁ que não pode ser destruído por discursos e práticas que ataquem as bases de um sistema solidamente construído, ignorando todos os resultados apresentados por nossas instituições ao longo do tempo, inclusive os resultados econômicos e a geração de riquezas que resultam em receitas ao tesouro do Estado.

Para restringir a apenas dois aspectos mais recentes desse ataque, um do Governo e outro do TC, cumpre-nos destacar a ação que objetiva descaracterizar o Tíde docente como Regime de Trabalho e firmá-lo como gratificação de caráter transitório. Tal medida, assentada na interpretação forçada da lei, pode ferir de morte a estrutura desse sólido sistema de Educação, Ciência e Tecnologia, conduzindo à precarização do trabalho com regimes parciais de atuação docente, transformando as Universidades em instituições unicamente de ensino, sem possibilidades do desenvolvimento da pesquisa, da extensão e da inovação.

Outra iniciativa, oriunda do governo e apoiada pelo TC, é a inclusão das universidades no sistema RH Paraná META 4, sob a falácia de que falta transparência em nossas instituições. O referido sistema objetiva implantar práticas de controle que desrespeitam a autonomia administrativa, financeira e de gestão definida pelas constituições federal e estadual. A transparência que se reclama está assegurada pelo repasse mensal de todas as informações de pessoal que é feito pelas Universidades diretamente à Secretaria de Administração em formato definido pela própria secretaria. Além disso, os portais da transparência de nossas instituições deixam claro os pagamentos realizados a cada um dos servidores. Além disso, temos sistemas de gestão de pessoal em nossas universidades que são nucleadores de um conjunto de sistemas de gestão que superam em muito a qualidade do META 4. Se falta transparência é sobre como e quanto o Estado paga por este sistema de folha de pagamento que pertence a uma empresa espanhola e quanto teve que investir para poder incorporar os servidores das Universidades.

Neste sentido, a comunidade acadêmica do Estado do Paraná, composta por mais de 100 mil pessoas, reage a este estado de coisas reafirmando a defesa incontestada do princípio constitucional da autonomia universitária e, como tal, dentre outras ações, não aceitará a adoção do META 4 em nome da falácia da falta de transparência, nem outras medidas de ataque ao patrimônio material e moral que representam nossas instituições exigindo a tomada de providências para que a UENP e a UNESPAR sejam retiradas do sistema META 4 e possam assumir a plena gestão institucional, sujeitas à fiscalização do Estado nos termos da lei. Da mesma forma, reafirmamos a defesa do teor do ofício 68/2017-APIESP que, com vasta argumentação técnica e jurídica, requer a revogação imediata do Ofício CEE/CC 310/2017, bem como da deliberação 01/2017-CPS, na medida em que se entende que o encaminhamento dos dossiês solicitados pela deliberação suprarreferida, viabiliza a implantação do META 4, que fere a autonomia Universitária.

